

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 049/2022


INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

CREENCIAMENTO 002/2018

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMSA e SECOM, tendo como objeto o **CREENCIAMENTO DE EMPRESA DE RÁDIOS AM/FM PARA CRIAR E VEICULAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – SECOM E SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **RÁDIO ITAJUBÁ LTDA - ME**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 24 de Fevereiro de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal